



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

Comarca de Sant'Ana do Livramento
Vara da Direção do Foro
Rua Barão do Triunfo, 450

PORTARIA nº 132/2019-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora Carla Barros Siqueira Palhares, Juíza Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar, a contar de 18 de novembro de 2019, a Portaria nº 098/2019-DF, que suspendeu os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24 de setembro de 2019.

CUMPRA-SE.

Afixe-se. Comunique-se à CGJ, com cópias à OAB, Defensoria Pública e Ministério Público.

Sant'Ana do Livramento, 14 de novembro de 2019.


Carla Barros Siqueira Palhares
Juíza Diretora do Foro